



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE

**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Bebeto**

1º SECRETÁRIO

**Joel Rodrigues**

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Processo nº: 25/2012.  
Servidor(a): Fátima Fernandes Gorgônio.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 87/2012.  
Servidor(a): Aparecida Gouveia de Almeida de Castro.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 132/2012.  
Servidor(a): Rogério de Oliveira Muniz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 439/2012.  
Servidor(a): Nelson de Barros Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 495/2012.  
Servidor(a): Silvio Arruda de Oliveira.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 557/2012.  
Servidor(a): Aldeneide Andrade da Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 881/2012.  
Servidor(a): Francisco Carlos Jesus Silva.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 1605/2012.  
Servidor(a): Fabiana Campos Vieira Crespo.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5542/2012.  
Anexo: 6077/2011.  
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6721/2012.  
Anexo: 15036/2011.  
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6722/2012.  
Anexo: 13137/2011.  
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 19 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 6723/2012.  
Anexo: 2454/2012.  
Entidade: Associação Evangélica Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

- 1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 15 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 7937/2012.  
Anexo: 2456/2012.  
Entidade: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

**Impressão**

Gráfica e Editora Jornal HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

À SEMCI:  
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela entidade acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer dessa Secretaria Municipal de Controle Interno.  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 15169/2011.  
Servidor(a): Angélica de Jesus Santos.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:  
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 05 de julho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 18066/2011.  
Servidor(a): Vilson José de Lemos.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:  
1 – **HOMOLOGO** a presente prestação de contas feita pelo servidor acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;  
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

## PODER LEGISLATIVO

---

---

PORTARIA Nº. 285/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, THAINÁ TARGINO SILVA**, matrícula nº. 2069-02, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de junho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 286/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO**

**JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, BIANCA LUCIA RONCAGLIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1907-01, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 287/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, EDINALVA ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº. 1982-08, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 288/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, JEFFERSON LUIZ DA ROCHA RODRIGUES**, matrícula nº. 1811-01, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 289/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, LUCAS FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº. 1919-01, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 290/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, TANIA REGINA DOS SANTOS PINTO DE ANDRADE**, matrícula nº. 2066-11, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 291/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, RAQUEL GOMES RONCAGLIA**, matrícula nº. 1399-07, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 292/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR**, a pedido, **IVAN MENDES DA SILVA**, matrícula nº. 2003-06, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 293/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, GEOVANA LATAVANHA DA SILVA**, matrícula nº. 1637-02, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 02 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
FERREIRA  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
JOEL RODRIGUES

PORTARIA Nº. 294/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ANA PAULA PONTES BAHÉ SILVA**, matrícula nº. 2070-10, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
FERREIRA  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
JOEL RODRIGUES

PORTARIA Nº. 295/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, VANUSA MARINHO DA SILVA**, matrícula nº. 2071-11, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 26/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, DIONISIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 2073-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legisla-

tivo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 297/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ROSANA FERREIRA SPOZITO SANTOS**, matrícula nº. 2072-07, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
FERREIRA  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
JOEL RODRIGUES

PORTARIA Nº. 298/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, RICARDO RIZZO CAMPOS**, matrícula nº. 2030-03, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
JOEL RODRIGUES

PORTARIA Nº. 299/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**EXONERAR, MARIA IRACEMA BRAGA SANTOS DA FONSECA**, matrícula nº. 1978-05, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
FERREIRA  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
JOEL RODRIGUES

PORTARIA Nº. 300/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, REGINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula nº. 2075-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 301/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ARAUJO**, matrícula nº. 2074-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
JOEL RODRIGUES

PORTARIA Nº. 302/2012-MD.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**  
**NOMEAR, ROBERTO SOARES DE LIMA**, matrícula nº. 2076-12, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de julho de 2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
São João de Meriti, em 04 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS TITINHO  
Presidente

MARCOS MUILER  
1º. Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO  
1º Secretário

JOEL RODRIGUES  
2º Secretário